



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000026

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

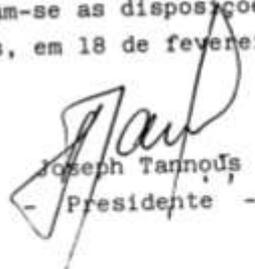
Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Ituiutaba e o "Lar Espírita Maria José Fratari", desta cidade para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o "Lar Espírita Maria José Fratari" anexo a esta Resolução e que a integra, firmado entre as mesmas partes em 15 de fevereiro de 1993, para os fins que especifica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1993.


Joseph Tannois
- Presidente -